

EDITAL Nº 046 DE 10/12/2024 - FUNDAÇÃO FACELI

DIVULGA RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS, APÓS PRAZO PARA RECURSO E CONVOCA PARA A 2ª ETAPA - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA FACELI PARA 2025 (1º e 2º SEMESTRES) PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - ÁREA: GESTÃO EMPRESARIAL E DO CURSO DE DIREITO - ÁREA: DIREITO PÚBLICO.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado final da 1ª Etapa - Prova de Títulos, após prazo para recurso**, e convoca para a **2ª Etapa - Prova de Desempenho Didático** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor das área de **Gestão Empresarial e Direito Público** e composição de quadro de reserva, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal/88, referente ao Edital Nº 039/2024.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A lista com os(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo, com suas respectivas pontuações, após o julgamento dos recursos, bem como a lista com os(as) candidatos(as) classificados(as) para a 2ª Etapa - Prova de Desempenho Didático, conforme critérios determinados no Edital Nº 039/2024, estão disponíveis nos **Anexos I e II**, respectivamente.

2 - DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1 A prova de desempenho didático será composta de uma aula teste, a ser ministrada perante a Banca Examinadora e terá caráter eliminatório e classificatório.

2.1.1 A Banca Examinadora será composta por 04 (quatro) membros e terá quórum mínimo de 03 (três) membros para o regular funcionamento.

2.2 A aula deverá ter duração de até 20 (vinte) minutos, podendo o(a) candidato(a) ser arguido(a) pela Banca Examinadora por um período máximo de 10 (dez) minutos, após a execução da aula.

2.3 O(a) candidato(a) deverá preparar sua aula abordando o tema indicado pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

2.4 Na data e horário definidos no cronograma, **no início da aula**, o(a) candidato(a) deverá entregar à Banca Examinadora 4 (quatro) cópias do plano de aula a ser utilizado.

2.5 A aula deverá ser uma simulação da atuação do(a) professor(a) como docente, sendo que os membros da Banca Examinadora não poderão interagir com o(a) candidato(a).

2.6 Os recursos disponibilizados pela Faceli para o(a) candidato(a) na realização da aula são:

- Quadro branco e pincel; e
- Projetor multimídia (Datashow) com entrada HDMI.

2.7 As provas de desempenho didático serão realizadas **presencialmente**, nas dependências da Faceli, localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, Nº 177 – Bairro Novo Horizonte - Linhares/ES, na data e horários previstos no **Anexo III**.

2.8 A aula será avaliada pela Banca Examinadora, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme o **Anexo IV**.

2.9 O(a) candidato(a) que não atingir o mínimo de 70 (setenta) pontos da nota dada pela Banca Examinadora na aula teste, estará automaticamente eliminado(a).

2.10 Os critérios da avaliação da aula compreenderão, em linhas gerais, os itens do **Anexo IV**.

2.11 O(a) candidato(a) é responsável pelos equipamentos necessários à participação no certame.

3 - DA POSSIBILIDADE DE PLATEIA NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

3.1 As provas de desempenho didático, de que trata este edital, são de caráter público, podendo a elas se fazerem presentes qualquer pessoa, exceto os(as) candidatos(as) participantes do processo seletivo.

3.2 Para assistir à realização das provas de desempenho didático, as pessoas deverão deixar os seus aparelhos celulares ou similares desligados.

3.3 No momento da arguição, os expectadores deverão se retirar da sala, para que haja isonomia com relação a todos(as) os(as) candidatos(as), retornando em seguida.

4 - DO PLANO DE AULA

4.1 Para a elaboração do Plano de Aula, deve ser seguida a seguinte estrutura:

1. Tema;
2. Objetivos;
3. Conteúdo Programático;
4. Metodologia de Ensino;
5. Avaliação da Aprendizagem; e
6. Referências Bibliográficas.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

5.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 10 dezembro o de 2024.

(original assinado)

JOÃO ADORIS PANDOLFI

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares -
Fundação Faceli

ANEXO I

LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA: GESTÃO EMPRESARIAL E DO CURSO DE DIREITO DA FACELI 2025 (1º E 2º SEMESTRES) - ÁREA: DIREITO PÚBLICO, COM SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO			
Área: GESTÃO EMPRESARIAL			
n.	Nome do candidato	Nota	Fundamento de Eliminação
1	Vasconcelos Zuqui	50,00	-
2	Francisco Silva Antônio de Carvalho	43,20	-
3	Valério Givisiez Vilete Santos	39,20	-
4	Danilo Marcos Farias Mota	25,65	-
5	Eros Renato Silva Cardoso	10,60	-
6	Marcelo Poltegher Campinhos	Eliminado conforme o item 6.1.1 do edital nº 039/2024.	

CURSO DE DIREITO			
Área: Direito Público			
n.	Nome do candidato	Nota	Fundamento de Eliminação
1	Alessandra Dale Giacomini Terra Bezerra	43,50	-
2	Alexsandro Stein Fernandes	35,30	-
3	Matheus Soprani Lopes da Silva	30,90	-
4	Caroline Possato Rocha	28,25	-
5	Washington Antioio Oliveira Gomes	16,00	-
6	Silvestre Magnago de Mattos Panciere	6,40	-
7	Elielson Porto da Silva	Eliminado conforme o item 6.1.1 do edital nº 039/2024.	

ANEXO II

LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PARA A 2ª ETAPA (PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA: GESTÃO EMPRESARIAL E DO CURSO DE DIREITO DA FACELI 2025 (1º E 2º SEMESTRES) - ÁREA: DIREITO PÚBLICO

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO			
Área: GESTÃO EMPRESARIAL			
n.	Nome do candidato	Nota	Fundamento de Eliminação
1	Vasconcelos Zuqui	50,00	-
2	Francisco Silva Antônio de Carvalho	43,20	-
3	Valério Givisiez Vilete Santos	39,20	-
4	Danilo Marcos Farias Mota	25,65	-
5	Eros Renato Silva Cardoso	10,60	-

CURSO DE DIREITO			
Área: Direito Público			
n.	Nome do candidato	Nota	Fundamento de Eliminação
1	Alessandra Dale Giacomini Terra Bezerra	43,50	-
2	Alexsandro Stein Fernandes	35,30	-
3	Matheus Soprani Lopes da Silva	30,90	-
4	Caroline Possato Rocha	28,25	-
5	Washington Antão Oliveira Gomes	16,00	-

ANEXO III

LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A 2ª ETAPA (PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO) COM DIA E HORÁRIO DA PROVA

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Data: 17/12/2024

CURSO: ADMINISTRAÇÃO	
Área: Gestão Empresarial	
Membros da banca:	
<ul style="list-style-type: none">• Ivan Meloti Capucho (Presidente)• Reofran Pereira dos Santos• Dalton Jacinto Dutra Júnior• Salatiel dos Santos Ribeiro	
Tema: Metodologia de avaliação do macroambiente empresarial - Análise PESTEL.	
Horário	Nome do candidato
9:00	Vasconcelos Zuqui
9:30	Francisco Silva Antônio de Carvalho
10:00	Valério Givisiez Vilete Santos
10:30	Danilo Marcos Farias Mota
11:00	Eros Renato Silva Cardoso

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Data: 17/12/2024

CURSO: DIREITO	
Área: Direito Público	
Membros da banca:	
<ul style="list-style-type: none">• Alexandre Jacob (Presidente)• Rodrigo Santos Neves• Graciete Aparecida da Silva Amaro• Valeria Vieira dos Santos	
Tema: Pressupostos de admissibilidade dos casos no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos	
Horário	Nome do candidato
9:00	Alessandra Dale Giacomini Terra Bezerra
9:30	Alexsandro Stein Fernandes
10:00	Matheus Soprani Lopes da Silva
10:30	Caroline Possato Rocha
11:00	Washington Antão Oliveira Gomes

ANEXO IV
FICHA DE AVALIAÇÃO

ÁREA (DISCIPLINA):				
I. DOMÍNIO DO CONTEÚDO (VALOR MÁXIMO: 60 PONTOS)				
		VALOR (PONTOS)		
ITEM	HABILIDADE REQUERIDA	MÁXIMO	ATRIBUÍDO	SUBTOTAL
CONTEÚDO	Demonstrou, durante a aula, ter domínio sobre o tema proposto.	20		
ATUALIZAÇÃO	Utilizou de maneira atualizada e correta os termos técnicos da disciplina	10		
	Utilizou a referência bibliográfica indicada na exposição sobre o tema proposto.	10		
SÍNTESE	Sintetizou e apresentou os elementos mais importantes sobre o tema proposto.	10		
CONCLUSÃO	Finalizou a aula com o resumo do que foi ministrado.	10		
II. SEQUÊNCIA LÓGICA E COERÊNCIA DO CONTEÚDO (VALOR MÁXIMO: 25 PONTOS)				
ITEM – HABILIDADE REQUERIDA		MÁXIMO	ATRIBUÍDO	SUBTOTAL
1. Apresentou o plano de aula conforme a estrutura definida no item 4 deste edital.		5		
2. Iniciou a partir de uma tese, conceituação ou contexto histórico e/ou social e/ou político.		4		
3. Desenvolveu a aula com base em exemplos práticos.		4		
4. Apresentou argumentos convergentes e divergentes.		4		
5. Expôs o conteúdo baseado nos itens e na sequência estabelecida no plano de aula.		4		
6. Atingiu os objetivos apresentados no plano de aula.		4		
III. CONCISÃO (VALOR MÁXIMO: 15 PONTOS)				
ITEM – HABILIDADE REQUERIDA		MÁXIMO	ATRIBUÍDO	SUBTOTAL
1. Utilizou corretamente a língua portuguesa, com clareza na comunicação (altura da voz, dicção e movimentação).		5		
2. Propôs avaliação da aprendizagem de maneira compatível com a aula ministrada.		5		
3. Distribuiu o tempo de aula adequadamente.		5		
BANCA EXAMINADORA				
ASSINATURAS:		NOTA ATRIBUÍDA:		
CANDIDATO				
NOME:	HORÁRIOS Início		Término	DURAÇÃO (minutos)
DATA:				

JUSTIFICATIVA (APENAS SE A NOTA ATRIBUÍDA FOR INFERIOR A 70 PONTOS). UTILIZE O VERSO, SE NECESSÁRIO.